



PORTARIA Nº 38/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **JULYANNA AQUINO CAMPOS**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 23 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c01f57-27012026112418**